



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2818-CEPE, de 13 de abril de 2005.**

**INDEFERE O PROJETO DE CRIAÇÃO DO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04128876-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 11 de abril de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica indeferido o Projeto de criação do Curso de Especialização em Gestão de Saneamento Básico e Recursos Naturais – Turma I, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, da Universidade Estadual do Ceará.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza,  
13 de abril de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
**Reitor**